

PORTARIA Nº 153/2024
05 DE JUNHO DE 2024

**Revoga a Portaria nº 150/2024 de
16/05/2024 que especifica e dá
providências correlatas**

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria nº 150/2024, datada de 16/05/2024 que concede licença especial ao servidor **ANTONIO ABREU ARAÚJO**, por sua solicitação contida no protocolo nº 019.401.03963/2024-6 de 23/05/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Ronaldo Botelho Guimarães
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: C7XX-Y5SU-UGJE-YF5O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/06/2024 é(são) :

- Ronaldo Botelho Guimarães - 06/06/2024 10:38:53 (Docflow)